

**REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI N° 7.198-B, DE 2002, DO SENADO FEDERAL
(PLS N° 45/2001 na Casa de origem)**

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.198-A, de 2002, do Senado Federal (PLS N° 45/2001 na Casa de origem), que concede anistia *post mortem* a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento.

EMENDA

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida anistia *post mortem* a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento, com o objetivo de restaurar o que lhes foi assegurado pelo Decreto nº 2.280, de 25 de novembro de 1910.

..... "

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

Deputado
Relator